



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 15.524, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público à Associação Desportiva Taubaté Futebol Feminino

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.676/2020, e

Considerando que a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida confirma interesse na permissão de uso público para a Associação Desportiva Taubaté Futebol Feminino;

Considerando que tal medida é de interesse público, haja vista as melhorias físicas e de conservação que o equipamento esportivo municipal recebeu nos últimos anos pela entidade que já atua no local;

Considerando que o referido decreto, em hipótese alguma cerceará a possibilidade de utilização pela Comunidade, onde já são desenvolvidos projetos sociais e visa, ainda, sua ampliação futuramente;

Considerando que o local será transformado num Centro de Treinamento para desenvolvimento de atividades esportivas, além de se transformar na sede da modalidade de futebol feminino que representa o Município em competições a níveis estaduais e nacionais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão para uso, a título precário, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município à Associação Desportiva Taubaté Futebol Feminino, da área localizada na Avenida José Benedito Miguel de Paula, Parque Aeroporto, neste Município, assim descrita:



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

“Inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N: **7.455.159,073**m e E: **439.235,249** m, deste segue até o ponto **P2** definido pelas coordenadas N: **7.455.073,985** m e E: **439.298,830** m, com azimute de **143°13'54"** e distância de **106,22** m deste segue até o ponto **P3** definido pelas coordenadas N: **7.455.014,947** m e E: **439.219,951** m, com azimute de **233°11'13"** e distância de **98,53** m deste segue até o ponto **P4** definido pelas coordenadas N: **7.454.988,419** m e E: **439.184,539** m, com azimute de **233°09'43"** e distância de **44,25** m deste segue até o ponto **P5** definido pelas coordenadas N: **7.454.964,057** m e E: **439.146,140** m, com azimute de **237°36'22"** e distância de **45,47** m deste segue até o ponto **P6** definido pelas coordenadas N: **7.455.075,935** m e E: **439.061,174** m, com azimute de **322°47'06"** e distância de **140,48** m deste segue até o ponto **P7** definido pelas coordenadas N: **7.455.166,805** m e E: **439.176,506** m, com azimute de **51°45'55"** e distância de **146,83** m deste segue até o ponto **P1** definido pelas coordenadas N: **7.455.159,073** m e E: **439.235,249** m, em arco de **66,04** m, com raio de **41,37** m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de **27.135,24** m².

ROL DE CONFRONTAÇÕES:

Do ponto P1 ao ponto P2- Confronta com a Rua Comandante José Renato Cursino de Moura.

Do ponto P2 ao ponto P3- Confronta com a Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, cadastrada sob o B.C: 4.5.090.051.001 , prédio com frente para a Rua Comandante José Renato Cursino de Moura.

Do ponto P3 ao ponto P5- Confronta com a Propriedade de Aratu Ambiental Ltda EPP, cadastrado sob o B.C: 4.5.090.018.001 , prédio com frente para a Avenida Willy Conrado Bohlen.

Do ponto P5 ao ponto P6- Confronta com a Propriedade da ABC Transportes Coletivos do Vale do Paraíba cadastrado sob B.C 4.5.090.054.001, prédio com frente para a Avenida José Benedito Miguel de Paula.

Do ponto P6 ao ponto P7- Confronta com a Avenida José Benedito Miguel de Paula.

Do ponto P7 ao ponto P1- Confronta com a confluência da Avenida José Benedito Miguel de Paula com a Rua Comandante José Renato Cursino de Moura.”

Art. 2º A outorga da permissão tem como finalidade o desenvolvimento de atividades esportivas, interação com a comunidade, transformando a área num polo de formação e treinamento do futebol feminino.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 3º A presente permissão, poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade, procedendo-se a imediata devolução da área mencionada no art. 1º, sem direito à indenização.

Art. 4º A área de que trata o art. 1º esta caracterizada na planta AD-3253.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de março de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI
Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de março de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Justiça
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Assinado por 4 pessoas: LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/568A-FC34-751B-312B> e informe o código 568A-FC34-751B-312B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 568A-FC34-751B-312B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI (CPF 333.XXX.XXX-02) em 10/03/2023 16:12:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 10/03/2023 17:22:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 13/03/2023 15:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 13/03/2023 15:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/568A-FC34-751B-312B>